

EDITAL INTERNO Nº 03/2018
ELEIÇÃO DA COMISSÃO
PARA ELABORAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ —Campus Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo de eleição da Comissão para elaboração do regimento Interno.

1. DOS CANDIDATOS

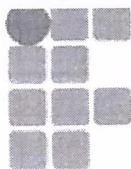
- 1.1. O processo de eleição destina-se à escolha, no segmento docente, de um professor da área técnica (que necessariamente, leciona nos cursos integrados e/ou concomitante/subsequente), um na área propedêutica e um na graduação; no segmento dos servidores técnico administrativos, um Diretor — de Ensino ou de Administração —, um técnico lotado na Direção de Ensino e um técnico lotado na Direção de Administração; e um representante do segmento discente, seja dos cursos técnicos, seja da graduação. A Comissão totalizará sete membros.
- 1.2. Os candidatos que possuem mais de um vínculo deverão optar, no ato da inscrição, por um deles.

2. DOS ELEITORES

- 2.1. Terão direito de votar, no respectivo segmento, os técnicos administrativos, os docentes e os discentes, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

1. Consultar o Regimento Geral Institucional, que norteará o processo de elaboração da minuta do Regimento Interno do Campus Engenheiro Paulo de Frontin.
2. Analisar a legislação pertinente à criação do Regimento Interno.
3. Fazer levantamento dos setores existentes no campus, bem como do quantitativo de servidores e da disponibilidade de funções gratificadas.
4. Averiguar a necessidade de criação de novos setores no campus.
5. Redigir a minuta do Regimento Interno, levando em consideração todo o estudo previamente realizado.
6. Apresentar a minuta para a aprovação do Cocam e posterior assinatura do Diretor Geral. Caso haja a necessidade de alterações ou retificações, cabe à Comissão registrar as mudanças sugeridas
7. Apresentar o Regimento Interno a toda comunidade acadêmica.



4. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 4.1. A condução do processo Eleitoral será realizada por Comissão formada por três servidores designado dentre os membros do CoCam.
- 4.2. Não fará parte da Comissão de elaboração do Regimento Interno os servidores membros da Comissão eleitoral.

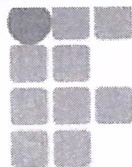
5. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

Divulgação das inscrições	11/10
Inscrições	12/10 a 18/10
Homologação e divulgação dos candidatos	23/10
Período de votação	25/10 a 31/10
Apuração e divulgação	31/10
Apresentação de recursos	05/11 e 06/11
Julgamento e resultado dos recursos	06/11
Resultado final	06/11

- 5.1. As inscrições serão homologadas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma.
- 5.2. As inscrições acontecerão de 10:00 às 16:00 horas, na sala da CoTP.
- 5.3. Os integrantes da Comissão Eleitoral e servidor (es) designados pela mesma comporão a mesa eleitoral.
- 5.4. Encerrada a votação, a Comissão procederá a apuração diante de testemunhas.
- 5.5. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obtidos.
- 5.6. Em caso de empate, a Comissão procederá ao desempate observando os seguintes critérios, na ordem:
- 5.6.1. Maior tempo exercício (servidores) ou matrícula (discentes) no campus.
- 5.6.2. Maior idade.

6. DA INSCRIÇÃO, RECURSOS E JULGAMENTO

- 6.1. A inscrição será realizada em formulário próprio na Coordenação Técnico Pedagógica, conforme cronograma apresentado.



6.2. A apresentação de recursos deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no Anexo I, conforme data prevista no cronograma deste edital.

6.3. Em caso de recursos, caberá à Comissão Eleitoral analisar e dar parecer sobre os mesmos.

6.4. Os recursos serão admitidos, de 10:00 às 16:00 horas, na sala da CoTP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

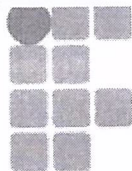
7.1. Caberá ao CoCam designar o representante de uma das áreas, para compor a Comissão, se não houver candidato inscrito.

7.2. As situações não previstas neste edital serão avaliadas com vista à busca de soluções pela Comissão Eleitoral e CoCam

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de agosto de 2018

Ricardo Esteves Kneipp
Diretor Geral
Campus Eng. Paulo de Frontin
SIAPE 1863816

Ricardo Esteves Kneipp
Diretor Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin



ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL INTERNO Nº 03/2018 ELEIÇÃO DA COMISSÃO
PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Dados do Recursante:
Nome:
SIAPE:
Motivo / Fundamentação do Recurso:
Engenheiro Paulo de Frontin, de de 2018.
.....
Assinatura do Recursante

Parecer da Comissão Eleitoral:
() Deferido () Indeferido
Fundamentação:

OBS: Espaço destinado ao parecer da Comissão Eleitoral.